



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2021

Recebemos a informação que o imóvel atual onde está instalado o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) a Rua ALM NORONHA, 57, CEP-02043-060 está com dívida ativa de débitos tributários com relação ao IPTU e que a Prefeitura pretende alugar esse imóvel com a possível transferência da instituição para outro local devido à reclamação dos moradores. Entretanto, conforme consta visita "in loco" dos moradores, eles constataram que a instituição CAPS mentiu e no local, os trabalhadores estavam demolindo uma casa para um futuro empreendimento imobiliário. A secretária também deu um prazo de 120 dias para se retirar do imóvel, mas até o momento a promessa não foi concretizada e não foi feita a rescisão contratual nem os pagamentos dos débitos tributários.

Por este motivo, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e providências sobre o caso supramencionado.

Para tanto, solicito ao Ilmos. Srs(as). Secretários(as) Municipais de:

Secretaria Municipal da Fazenda;
Secretário Municipal do Governo;
Secretário Municipal Executiva de Gestão;
Secretário Municipal de saúde;

Para que nos forneçam informação referente à locação da Prefeitura em imóvel com dívida ativa de débitos tributários, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

1. Com relação à situação do imóvel onde está localizado o CAPS, por qual motivo não foram regularizados os débitos tributários com a Prefeitura?
2. Quando a Secretaria da Saúde irá cumprir a promessa e realocar a instituição em outro local? Quanto tempo até essa demanda ser atendida?
3. Por que o CAPS omitiu o fato de o novo local pretendido não existir devido ao fato do local ser um futuro empreendimento imobiliário?
4. É legal o uso e permissão de imóvel com débitos tributários com a Prefeitura? O permissionário não deveria apresentar certidões negativas para continuar a receber pelo contrato?
5. A citada instituição continua a receber valores dos cofres públicos mesmo devendo impostos municipais e estando em não conformidade?
6. Foram abertos processos administrativos para apurar a atuação dos agentes públicos e da prevaricação da Secretaria da Saúde com relação à ciência dos débitos tributários com o município? Quais são os números dos processos?
7. A instituição tem sido penalizada? Está havendo retenção de pagamentos? A instituição é fiscalizada? Enviar relatórios de atuação e averiguação dos últimos 12 meses e penalidades aplicadas;
8. Requeiro documentos que comprovem o alegado.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 17 de Dezembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

RUBINHO NUNES

Vereador - PSL